

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2024

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h40 horas, no Instituto Federal de Pernambuco - Campus Ouricuri, localizado à Estrada do Tamboril, S/N - Vila Quixada - Ouricuri, estado de Pernambuco, deu-se início à Audiência Pública nº 08/2024 com o tema "Cota de Gênero, Violência Política de Gênero e Canais de Denúncia", a qual foi transmitida por meio do canal do TRE-PE no Youtube. OBJETIVO: (i) promover o diálogo do Tribunal Regional Eleitoral com os movimentos sociais organizados, os diversos segmentos da sociedade civil, pesquisadores(as), mulheres que disputaram, ocupam ou pretendem disputar cargos eletivos, partidos políticos e quaisquer pessoas interessadas em contribuir com o debate coletivo sobre cota de gênero, violência política de gênero e canais de denúncias disponíveis, para promover atuação preventiva em relação às Eleições Municipais de 2024, fomentando o combate a condutas discriminatórias e violentas (principais obstáculos à efetiva participação das mulheres na vida política), a fim de disseminar a cultura de respeito aos direitos de participação política; e (2) assegurar o acesso à informação, nos termos do art. 9° II, da Lei de Acesso à Informação mediante a apresentação de dados públicos resultantes das últimas eleições. PAUTA: A pauta da audiência seguiu a programação disponibilizada previamente, com os ajustes que se fizeram necessários. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS: A Assessora-Chefe do Cerimonial do TRE-PE, Gabrielle Severien Basílio, deu início ao evento enfatizando avisos importantes para o bom andamento da audiência pública e apresentou a fundamentação do Projeto da Audiência Pública nos objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 5 (Igualdade de Gênero) e nº 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) da Organização das Nações Unidas; nos Macrodesafios da Justiça Eleitoral estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, quais sejam a Garantia dos Direitos Fundamentais, o Fortalecimento da Relação Interinstitucional do Poder Judiciário com a Sociedade e Enfrentamento aos Ilícitos Eleitorais, na Lei de Acesso à Informação e na Lei nº 14.192/2021. A Audiência foi presidida pelo Desembargador Cândido Saraiva, Vice-Presidente e Corregedor, que estava substuindo o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco o Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, e, em seguida, pelo Desembargador Eleitoral e Ouvidor Regional Eleitoral, Dr. Carlos Gil Rodrigues Filho. Demais integrantes da mesa: Desembargador Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral Desembargador Humberto Vasconcelos Júnior, Ouvidora do Ministério Público de Pernambuco Doutora Lizandra Lira de Carvalho, Prefeito da cidade de Ouricuri Senhor Francisco Ricardo Soares Ramos, Juiz Eleitoral da 82ª ZE Doutor Carlos Eduardo das Neves, Presidente da Câmara de Ouricuri Senhor Francisco Airam da Silva, Secretária Geral da Subseção OAB de Ouricuri Dra. Salete Rogério Tenório, Empresária, proprietária do Educandário Dom Helder em Ouricuri Senhora Dayse Peres de Lacerda. Foram proferidas palavras pelos componentes da mesa, bem como foram realizadas exposições orais pelos seguintes cidadãos e cidadãs com inscrição deferida previamente ou durante a audiência, conforme vídeo e transcrição do evento: 1) Lizandra Lira de Carvalho, Ouvidora do MPPE, 2) Lucio Almeida, Promotor Eleitoral, 3) Daniel Tavares, Vereador de Bodocó, 4) Maria de Lima Holanda, Secretária e Tesoureira da Assossiação de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Sítio Dourado, 5) Ana Claudia Pontes, pré-candidata a Vereadora de Bodocó, 6) Humberto Vasconcelos Junior, Desembargador Eleitoral do TRE-PE, 7) Delvania Silva Sobral, Vereadora de Ouricuri, 8) Andreia Soraya Ferreira, Procuradora do município de Exú, 9) Presidente da OAB, Dr.

Aquino, 10) Ex Deputado Estadual, Antônio de Aquino, 11) Vice-Prefeita de Ouricuri, Dra. Gildevânia Melo, 12) Secretária Geral da Subseção da OAB, Doutora Salete Rogéria, 13) Proprietária do Educandário Dom Helder, Dayse Peres de Lacerda, 14) Prefeito de Ouricuri, Francisco Soares Ramos. Na sequência o Desembargador Ouvidor Dr. Carlos Gil Rodrigues Filho agradeceu ao Vice -Presidente do TRE-PE, Desembargador Cândido Saraiva, aos demais integrantes da mesa e às demais pessoas presentes, nominando a mesa de honra e convidados, agradecendo o comparecimento de todas e todos. o Senhor Ouvidor solicitou ainda a exibição do vídeo produzido pelo Tribunal Superior Eleitoral e, por fim, o Desembargador Vice-Presidente do TRE-PE declarou encerrada a audiência pública às 13h13. Nada mais havendo para constar, eu, Rayssa Araújo Costa Rodrigues, Assessora-Chefe da Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, certifico que o vídeo da transmissão online, bem como a transcrição do áudio da audiência constituem parte integrante da presente ata e estão disponibilizadas em Transparência Ativa na página do TRE-PE (https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audienciaspublicas-1/audiencia-publica-no-08-2024), lavro a presente ata e a subscrevo, a qual, após lida e aprovada, segue assinada também pelo Exmo. Senhor Desembargador Ouvidor Carlos Gil Rodrigues Filho e será encaminhada às autoridades competentes por ocasião da entrega do relatório do projeto para adoção de providências que entendam pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por RAYSSA ARAÚJO COSTA RODRIGUES, Assessor(a) Chefe, em 13/05/2024, às 17:14, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS GIL RODRIGUES FILHO, Ouvidor(a) Regional Eleitoral, em 13/05/2024, às 17:14, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2497302** e o código CRC **F6059697**.